ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Lido na Sessão
Em: 26/02/19
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 006 /2019

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE PARKINSON NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Parauapebas Estado do Pará aprovou e eu prefeito do município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Parauapebas, a Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Parkinson, iniciando-se no dia 04 de abril, dia Nacional do Portador da Doença de Parkinson, e encerrando-se no dia 11 de abril, dia Internacional do Parkinson

Parágrafo único. A semana de que trata o *caput* deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância da identificação prematura dos sintomas e sinais da Doença de Parkinson, tanto pelos profissionais da área da saúde quanto pelos leigos, bem como, esclarecer ao grande público sobre os problemas relacionados à doença, buscando a conquista de apoio de toda a sociedade às iniciativas que visam melhorar as condições de vida de pessoas com a doença de Parkinson.

Art. 2º. As ações públicas desenvolvidas, relacionadas às atividades da Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Parkinson, podem compreender:

I - campanha de divulgação das consequências da doença em pauta;

II - seminários educativos para capacitação de membros da comunidade, instituições governamentais e não governamentais para atendimento e cuidados aos portadores do Mal de Parkinson;

III - matéria informativa e educativa a respeito da doença;

IV - combate a toda forma de preconceito aos portadores do Mal de Parkinson;

V - divulgar os serviços existentes no município para diagnóstico e tratamento da Doença de Parkinson, bem como os sintomas e a necessidade de apoio familiar, comunitário e institucionais públicos e privados aos que padecem da doença;

VI - estimular o desenvolvimento de estratégias, junto ao poder executivo municipal, que permitam a todas as pessoas com doença de Parkinson residentes no município de Parauapebas o acesso ao tratamento multidisciplinar da doença, tanto no nível ambulatorial, quanto no hospitalar.

Art. 3º. O Executivo poderá regulamentar está lei de acordo com suas capacidades.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

A referida propositura objetiva trazer, no âmbito do Município de Parauapebas, a conscientização e apoio da população aos pacientes portadores do Mal de Parkinson, bem como aos seus familiares e cuidadores, pois a melhor maneira de ajudar as pessoas com essa doença é aprender tudo o que puder acerca dela.

Parkinson é uma doença neurológica crônica e progressiva, que está associada a uma diminuição da produção de dopamina, um neurotransmissor que atua no envio de mensagens para as partes do cérebro que controlam a coordenação e movimentos, sendo o tremor um dos sintomas mais evidentes, mas também pode atingir os músculos responsáveis pela fala e deglutição.

Atualmente não existe cura para o Parkinson, justamente porque o cérebro não renova suas células. Também não existe nenhum teste específico para diagnosticar a doença e nenhuma maneira de prevenção. Porém, ela pode ser tratada não apenas combatendo seus sintomas, mas também retardando sua evolução. Existem medicamentos para amenizar os sintomas, ou dependendo do paciente, é indicada a cirurgia, todavia nenhuma delas representa cura da doença.

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), atinge 1% da população mundial acima de 65 anos. No Brasil, existem em média de 200 mil parkinsonianos, de acordo com o Ministério da Saúde.

Assim, separar oito dias no ano para conscientizar e dar apoio aos portadores de Parkinson, através de debates, troca de experiências e palestras, pode até parecer pouco, mas é um passo importante para que pacientes, familiares, amigos e todos que convivem com os portadores dessa doença, possam conhecer mais a cerca dela, e assim saberem que, apesar de difícil, é possível viver bem, mesmo sendo portador desse mal.

Pelo exposto, entendemos relevante a proposta ora apresentada e solicitamos aos nobres vereadores que deliberem pela sua aprovação.

Parauapebas, 25 de fevereiro 2019.

Maridé Gomes da Silva
PSC

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC